

EDITAL 01/2022 ANÁLISE CURRICULAR PARA CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR CONVOCADO

A secretaria de Estado de Educação (SED), conforme Resolução/SED nº 3.694, presente na edição nº 10.093 do Diário Oficial do Estado (DOE), realizou chamadas de convocação dos professores constantes do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado n. 1/2019/SAD/SED/FDT/2019, para a atribuição de aulas disponíveis temporárias para a atuação de professor na disciplina de **Matemática** no Município de Corumbá-MS, para as escolas Maria Leite, Octacílio Faustino da Silva e Rotary Club, nos períodos matutino e vespertino.

A função de professor para a disciplina de Matemática é específica para Matemática e suas Tecnologias. Nesse sentido, exige-se para atuação:

- ❖ Certificado de graduação com licenciatura reconhecido pelo MEC, na área de **Matemática**.

Para atender essa especificidade e demanda, foram realizadas chamadas de convocação na lista do Banco Reserva de Profissionais para a Função Docente Temporária, porém não foi possível atender toda a carga horária disponibilizada.

Considerando o esgotamento dos profissionais habilitados para esta especificidade no banco de reserva, na Cidade de Corumbá-MS, a Secretaria de Estado de Educação, através da Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá, conforme disposto na Lei Complementar nº 266/2019, artigo 18-A, parágrafo quarto e quinto respectivamente, torna pública a abertura de **análise curricular de profissionais interessados em atuar como professor na disciplina de Matemática na Rede Estadual de Ensino no município de Corumbá, para as escolas Maria Leite, Octacílio Faustino da Silva e Rotary Club**. O período de envio dos currículos ocorrerá somente dia 30 de março de 2022, exclusivamente via e-mail. A análise curricular ocorrerá no dia 30 de março. No dia 31 de março será a divulgação do resultado e a classificação da análise dos currículos. O(a) candidatos(as) à vaga, selecionados(as), serão convocados para designação das aulas no dia 19 de agosto de 2022.

Participação do Processo Seletivo de Análise Curricular

O ato de envio do currículo, assim como dos certificados em anexo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e para tanto deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função de professor para a disciplina de Matemática, para as escolas Maria Leite, Octacílio Faustino da Silva e Rotary Club, período matutino e vespertino.

Para participar do Processo de Análise Curricular o(a) candidato(a) deverá enviar no e-mail

curriculo.cre3@gmail.com, com assunto ***Análise Curricular, o nome da disciplina que esta concorrendo** acrescida dos seguintes documentos digitalizados em Formato PDF e ***inseridos em um único arquivo em anexo:**

- 1 – Currículo (*OBRIGATÓRIO)
- 2 – Certificado de formação em cursos realizados entre 2017 e 2021 de 40 horas ou mais;
- 3 – Diploma de Graduação. (*OBRIGATÓRIO)
- 4 – Certificado de Pós-graduação (Especialização/Mestrado)
- 5 – Tempo de Experiência em docência (devidamente comprovada)

***Sem os itens obrigatórios o candidato é eliminado do processo de Análise Curricular sem direito a recurso.**

Análise Curricular

A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela equipe do Núcleo Pedagógico na Coordenadoria Regional de Educação a partir dos seguintes critérios e suas respectivas pontuações por item enumerados abaixo:

1. Análise Curricular (caráter classificatório) - 1 ponto
2. Diploma de Graduação é obrigatório – 1 ponto
3. Certificados de formação - 1 ponto (podendo no máximo 3)
4. Pós-graduação - 2 pontos (podendo no máximo 2)
5. Tempo de serviço em docência – 0,5 ponto - cada ano (podendo no máximo 10)

CRONOGRAMA:

- # 29 de março – Divulgação da Análise Curricular nas Escolas e Redes Sociais
 - # 30 de março – **Período de Recebimento de Currículo
 - # 31 de março – Período de Análise dos Currículos enviados
 - # 31 de março – Divulgação do Resultado
 - # 31 de março – Encaminhamento para Escola
 - ** (Somente serão aceitos Currículos enviados nesta data de 30 de março de 2022)**
- Vaga em questão é para suprir atestado médico.**

ANEXO I

EDITAL 02/2022 – ANALISE CURRICULAR

CRITÉRIOS DE DESEMPATE DOS CANDIDATOS INSCRITOS E DEFERIDOS NO PROCESSO DE ANALISE CURRICULAR INTERNO OPERACIONALIZADO NAS ESCOLAS ESTADUAIS JURISDICIONADAS PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ -CRE-3.

Art. 1º Em caso de empate em numero de pontos na Classificação Final do Processo de Analise Curricular serão obedecidos os seguintes critérios de desempate para os candidatos Inscritos e deferidos:

I – Maior Tempo de Experiência na Função de Docente;

II – Maior número de Títulos de Nível de Pós Graduação, a seguir ordem e peso:

- a) Pós Graduação em nível de Mestrado e Doutorado, peso dois. (dois pontos);
- b) Pós Graduação em nível de Especialização, peso um. (um ponto).

III – Maior número de certificados de cursos realizados na área da educação;

IV – Persistindo a situação de empate entre os candidatos o último critério será o de maior Idade.

Paragrafo único: Os documentos comprobatórios do procedimento de desempate estarão disponíveis nos arquivos de analise curricular, sob a responsabilidade da Equipe Pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá, para quaisquer esclarecimentos.